



## TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome do voluntário(a): \_\_\_\_\_  
Documento de identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOSTOLADO**, CNPJ 31.118.383/0003-92 de acordo com a lei nº 9.608 de 18/02/98, abaixo transcrita, é atividade não remunerada, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins. O Trabalho consiste em participar dos serviços de evangelização e solidariedade previstos no programa de formação e missões católicas MISSION BRAZIL, durante o presente ano. **Não haverá reembolso de despesa.**

### LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Paulo Paiva*

Declaro estar ciente da legislação específica acima, de estar ciente do teor do programa de formação e missões católicas MISSION BRAZIL, e que aceito atuar como voluntário durante o presente ano. Com este termo também declaro aceitar a utilização de registros fotográficos, registros de áudio e registros de vídeo contendo a minha imagem, para publicações de divulgação do trabalho realizado em todos os meios de comunicação vinculados ao programa MISSION BRAZIL.

Petrópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura do Voluntário

Associação Brasileira de Apostolado

